

PORTARIA 25/2021 – SECRETARIA EXECUTIVA

Juiz de Fora, 11 de março de 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por até 30 dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Procedimento de Investigação Preliminar, designado pela Portaria 16/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



DENYS ARANTES CARVALHO

Secretário Executivo